PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

Requerimento Nº _____/2024

Requeiro à Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia informações acerca das condições do Hemocentro de Ilhéus enviar/encaminhar/permutar sangue para paciente(s) internados em Salvador.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 111, §3º, inciso X, art. 35, inciso XXVI, alínea c, art. 42, inciso IX, art. 83, inciso III e arts. 216 a 218 do Regimento Interno desta Casa, vem, requerer ao Exmº Presidente da Câmara Legislativa de Ilhéus que **Solicite à Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia informações acerca das condições do Hemocentro de Ilhéus enviar/encaminhar/permutar sangue para paciente(s) internados em Salvador.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por interesse colher as seguintes informações:

- Qual o motivo que leva a essa não transportação de Ilhéus para Salvador?
- É (ou não) possível uma permuta entre ambos os municípios (Ilhéus e Salvador), onde é razoável realizar uma doação de um município (qualquer) e ser correspondido em outro (qualquer)?

Tal solicitação origina-se a partir da situação que, na tentativa de lutar pela vida de sua cônjuge, um munícipe ilheense tem se debruçado para organizar uma caravana de doadores para o município de Valença a fim de garantir condições esperançosas para a sua companheira que passará por uma cirurgia na capital baiana. Ressalta-se que o tal não dispõe de condições financeiras para a realização de tal ação.

Cumpre destacar que a presente solicitação é de interesse público e visa contribuir nas atividades regulares deste vereador, por isso, **requeiro o envio de imediato do** quanto solicitado, **nos termos do art. 11 da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011**, **no entendimento de que estas informações encontram-se registradas neste órgão público**.

Caso a referida solicitação não esteja nos registros desta pasta municipal, requeiro o envio no prazo não superior a 20 (vinte) dias, como orienta o §1º do supramencionado artigo.

Dessa forma, confiante nos bons préstimos, aguardo retorno do quanto requerido na ementa desta peça legislativa.

Atenciosamente,

Ilhéus/BA, 16 de maio de 2024.

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador

Sala 03, Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280
Telefone: (73)99837-1911 - E-mail: gabinetesustentavel.ios@gmail.com - Sítio eletrônico: www.viniciusalcantra.com.br